

**PORTARIA Nº 344/2015 - CMG, 09 DE DEZEMBRO DE 2015**  
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

I- DESIGNAR o MAJ PM RG 27035 ROBERTO CALDERARO BRITO CPF nº 589.788.012-34, MF nº 5787114, como FISCAL dos seguintes Contratos Administrativos: Nº 01/2012 - CMG, celebrado com a Empresa OI MÓVEL SA, Nº 01/2015 - CMG, celebrado com a empresa ENGEPOLO AR CONDICIONADO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - EPP e Nº 002/2015 - CMG, celebrado com a empresa TWISTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, para atender as necessidades da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

II - O referido servidor desempenhará a função de fiscal concomitantemente com as outras atividades de seu cargo ou função;

III - No impedimento do fiscal, passa a responder a 1º SGT PM RG 16572 SILVANA DE SOUSA CARVALHO pela fiscalização da execução do referido contrato.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições anteriores.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém / PA, 09 de dezembro de 2015.

CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO - TEN CEL QOPM RG 21133  
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**Protocolo 909495**

**PORTARIA Nº 345/2015 - CMG, 09 DE DEZEMBRO DE 2015**  
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

I- DESIGNAR o MAJ PM RG 23167 HELDE ALAIN CORRÊA DA SILVA CPF nº 568.002.312-15, MF nº 5630266/1, como FISCAL dos seguintes Contratos Administrativos: Nº 001/2014 - CMG e 005/2014 - CMG, celebrado com a Empresa NORTE LOCADORA E SERVIÇOS EIRELI e Nº 019/2012 - CMG, celebrado com a empresa DISTRIBUIDORA EQUADOR DE PETRÓLEO LTDA, para atender as necessidades da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

II - O referido servidor desempenhará a função de fiscal concomitantemente com as outras atividades de seu cargo ou função;

III - No impedimento do fiscal, passa a responder o 2º SGT PM RG 17681 MARCOS NAZARENO SILVA LUCAS pela fiscalização da execução do referido contrato.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições anteriores.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém / PA, 09 de dezembro de 2015.

CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO - TEN CEL QOPM RG 21133  
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**Protocolo 909498**

**PORTARIA Nº 346/2015 - CMG, 09 DE DEZEMBRO DE 2015**  
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

I- DESIGNAR o MAJ PM RG 24990 CARLOS EDUARDO BILÓIA DA SILVA CPF Nº 016.775.247-23, MF nº 56739411, como FISCAL dos seguintes Contratos Administrativos: nº 004/2015 - CMG, celebrado com a Empresa de TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA e nº 005/2015 - CMG, celebrado com o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA - ESCOLA - CIEE, no âmbito estadual, visando o atendimento das necessidades da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

II - O referido servidor desempenhará a função de fiscal concomitantemente com as outras atividades de seu cargo ou função;

III - No impedimento do titular, passa a responder o MAJ PM RG 27275 MARCUS VINICIUS DE CASTRO ALVES pela fiscalização da execução do referido contrato.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições anteriores.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém / PA, 09 de dezembro de 2015.

CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO - TEN CEL QOPM RG 21133  
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**Protocolo 909501**

**PORTARIA Nº 347/2015 - CMG, 09 DE DEZEMBRO DE 2015**  
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

I- DESIGNAR o MAJ PM RG 27029 DAYVID SARAH LIMA CPF nº 636.431.462-72, MF nº 5773920-1, em substituição ao MAJ PM RG 23167 HELDE ALAIN CORRÊA DA SILVA, como FISCAL do Contrato Administrativo Nº 018/2012 - CMG, celebrado com a Empresa ALLIANZ SEGUROS SA e ao MAJ PM RG 27035 ROBERTO CALDERARO BRITO, como FISCAL do Contrato Administrativo Nº 009/2013 - CMG, celebrado com a empresa TELEMAR NORTE LESTE SA, para atender as necessidades da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

II - O referido servidor desempenhará a função de fiscal concomitantemente com as outras atividades de seu cargo ou função;

III - No impedimento do fiscal, passa a responder o servidor ALEXANDRE AUGUSTO SAMPAIO ARAÚJO pela fiscalização da execução do referido contrato.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições anteriores.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém / PA, 09 de dezembro de 2015.

CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO - TEN CEL QOPM RG 21133  
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**Protocolo 909503**

**PORTARIA Nº 348/2015 - CMG, 09 DE DEZEMBRO DE 2015**  
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

I- DESIGNAR a 1º SGT PM RG 16572 SILVANA DE SOUSA CARVALHO CPF nº 411.852.423-68, MF nº 5165784-1, em substituição ao MAJ PM RG 27035 ROBERTO CALDERARO BRITO, como FISCAL dos seguintes Contratos Administrativos: Nº 011/2013 - CMG, celebrado com a Empresa TELEFÔNICA BRASIL SA, Nº 015/2012 - CMG, celebrado com a empresa DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA e Nº 016/2012 - CMG, celebrado com a empresa COLOMBO EXCURSÕES PASSAGENS E TURISMO LTDA, para atender as necessidades da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

II - A referida servidora desempenhará a função de fiscal concomitantemente com as outras atividades de seu cargo ou função;

III - No impedimento da fiscal, passa a responder o servidor ALEXANDRE AUGUSTO SAMPAIO ARAÚJO pela fiscalização da execução do referido contrato.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições anteriores.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém / PA, 09 de dezembro de 2015.

CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO - TEN CEL QOPM RG 21133  
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**Protocolo 909505**

**PORTARIA Nº 349/2015 - CMG, 09 DE DEZEMBRO DE 2015**  
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

I- DESIGNAR o servidor ALEXANDRE AUGUSTO SAMPAIO ARAÚJO CPF nº 589.718.742 -87, MF nº 54185971/2, em substituição a MAJ PM RG 24983 MARTA VALÉRIA MONTEIRO NABOR, como FISCAL do Contrato Administrativo Nº 007/2014 - CMG, celebrado com a Empresa INTEGRAL DISTRIBUIDORA E ATACADISTA LTDA - ME e FISCAL do Contrato Administrativo Nº 006/2015 - CMG, celebrado com a empresa CADERODE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, para atender as necessidades da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

II - O referido servidor desempenhará a função de fiscal concomitantemente com as outras atividades de seu cargo ou função;

III - No impedimento do fiscal, passa a responder o MAJ PM RG 27029 DAYVID SARAH LIMA pela fiscalização da execução do referido contrato.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições anteriores.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém / PA, 09 de dezembro de 2015.

CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO - TEN CEL QOPM RG 21133  
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**Protocolo 909508**

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA Nº 353/2015 - CMG, 10 DE DEZEMBRO DE 2015**  
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições, estabelecidas no Art. 11 da Lei nº 6.212 de 28 de abril de 1999.

**RESOLVE**

I - Conceder Suprimento de Fundos ao Servidor: GILBERTO DA SILVA DRAGO - CAP QOPM, Matrícula Funcional nº 5832985-1, portador do CPF nº 749.352.832-20.

II - O valor do Suprimento corresponde a R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), com pronto pagamento.

III - A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação.

04.122.1317.2962 339030 - R\$ 2.500,00 - Material de consumo

Fonte: 0101

IV - O valor referido ao item II vincula-se ao seguinte prazo:

- Período de Aplicação 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data da emissão da OB e,

- Prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém/PA, 10 de dezembro de 2015.

CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO - TEN CEL QOPM RG 21133  
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**Protocolo 909422**

**PORTARIA Nº 354/2015 - CMG, 10 DE DEZEMBRO DE 2015**  
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições, estabelecidas no Art. 11 da Lei nº 6.212 de 28 de abril de 1999.

**RESOLVE**

I - Conceder Suprimento de Fundos ao Servidor: JOSÉ JOÃO DE AZEVEDO CORRÊA-CAP QOPM, Matrícula Funcional nº 5405220-1, portador do CPF nº 323.792.772-49.

II - O valor do Suprimento corresponde a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com pronto pagamento.

III - A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação.

04.122.1317.2962 339030 - R\$ 1.000,00 - Material de consumo

339039 - R\$ 4.000,00 - Outros Serv.Terc - Pessoa Jurídica

Fonte: 0101

IV - O valor referido ao item II vincula-se ao seguinte prazo:

- Período de Aplicação 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data da emissão da OB e,

- Prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém/PA, 10 de dezembro de 2015.

CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO - TEN CEL QOPM RG 21133  
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**Protocolo 909423**

**PORTARIA Nº 355/2015 - CMG, 10 DE DEZEMBRO DE 2015**  
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições, estabelecidas no Art. 11 da Lei nº 6.212 de 28 de abril de 1999.

**RESOLVE**

I - Conceder Suprimento de Fundos ao Servidor: FABRÍCIO SILVA BASSALO - MAJ QOPM, Matrícula Funcional nº 5689872-1, portador do CPF nº 440.022.382-53

II - O valor do Suprimento corresponde a R\$ 6.000,00 (seis mil reais), com pronto pagamento.

III - A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação.

04.122.1317.2962 339030 - R\$ 2.000,00 - Material de consumo

339039 - R\$ 2.000,00 - Outros Serv.Terc - Pessoa Jurídica

339036 - R\$ 2.000,00 - Outros Serv.Terc - Pessoa Física

Fonte: 0101

IV - O valor referido ao item II vincula-se ao seguinte prazo:

- Período de Aplicação 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data da emissão da OB e,

- Prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém/PA, 10 de dezembro de 2015.

CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO - TEN CEL QOPM RG 21133  
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**Protocolo 909424**

**PORTARIA Nº 356/2015 - CMG, 10 DE DEZEMBRO DE 2015**  
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições, estabelecidas no Art. 11 da Lei nº 6.212 de 28 de abril de 1999.

**RESOLVE**

I - Conceder Suprimento de Fundos ao Servidor: IVETE DA SILVA SOARES - 2ºSGT PM, Matrícula Funcional nº 5071666-1, portador do CPF nº 221.734.122-72

II - O valor do Suprimento corresponde a R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), com pronto pagamento.

III - A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação.

04.122.1317.2962 339030 - R\$ 1.800,00 - Material de consumo

339039 - R\$ 800,00 - Outros Serv.Terc - Pessoa Jurídica

Fonte: 0101

IV - O valor referido ao item II vincula-se ao seguinte prazo:

- Período de Aplicação 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data da emissão da OB e,

- Prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém/PA, 10 de dezembro de 2015.

CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO - TEN CEL QOPM RG 21133  
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**Protocolo 909426**

#### DIÁRIA

**PORTARIA Nº 351/2015 - CMG, 10 DE DEZEMBRO DE 2015**  
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO: O Processo nº 715/2015-CMG, datado de 03/12/2015

**RESOLVE:**

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos Policiais Militares abaixo mencionados, por terem seguido viagem para o município de Mojú/PA, a serviço do Governo do Estado.